SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

ITUMBIARA,	18/02/22

SETOR SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Nutrição	Dinamara Ferreira da Silva Roque
DIRETORIA IMEDIATA	**RESPONSÁVEL**
Diretora Geral	Danielly Aparecida de Jesus

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA , SERVIÇOS)

Dietas enterais para uso da enfermaria e UTI

QUANTIDADE	FORMA DE APRESENTAÇÃO	VALOR ESTIMADO
48	22832 - DIETA ENTERAL HIPERCALORICA/HIPERPROTEICA 1.5 KCAL/ML COM FIBRAS 500 ML	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dietas enterais para suporte energético proteico de pacientes criticos ou semi criticos com necessidade de uso de dispositivos invasivos para alimentação adequada.

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

Devido mudança de gestão da UTI que passou a ser gerida pela unidade, houve uma solicitação emergencial para a compra das dietas enterais, a qual veio com dietas trocadas que não atenderam a necessidade da unidade por não termos lactário para manipulação dessas dietas, fazendo com que assim houvesse a necessidade de uma nova compra emergencial.

OBSERVAÇÕES:

As dietas devem estar com pelo o prazo de menos 6 meses de sua data de vencimento.Os codigos digitados antes do nome das dietas referem-se aos codigos que as dietas estão cadastradas no sistema MV.

NECESSIDADE – DATA	URGENTE
ENDEREÇO DE ENTREGA:	Praça Sebastião Xavier, 66 - Centro - Itumbiara Goiás - CEP: 75503-230

ASSINATURA / CARIMBO
Dinamara Ferreira da Silva Roque
SOLICITANTE - Nutricionista
Dinamara F. da Silva Roque Nutricionista CRN 12.522 Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

De acordo:

ASSINATURA / CARIMBO
Danielly Aparecida de Jesus
DIRETORIA IMEDIATA
Danielly Aparecida de Jesus Diretora Geral Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

21/02/22

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA GERAL
Mara Rubia de Souza Diretora Geral CPF: 136.046.208-21 IBGC / Matriz

PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR	NUMERO	ANO
	058/2022	2022

ASSINATURA / CARIMBO
SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo informando o código 149 e o código verificador 77.

À Diretoria

Comunicação Interna de n.º: 001/2022 - SND
De: Dinamara Ferreira da Silva Roque

Prezada,

Após cumprimentá-la, venho através deste solicitar a compra emergencial de dietas enterais, para consumo imediato dos pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do hospital. Está compra se faz necessário após um consumo maior que o esperado para a unidade durante a transição de empresas e adequações nas padronizações de dietas hospitalares, vale ressaltar que não temos lactário na unidade, sendo necessário a compra de dietas enterais no sistema fechado, para que não haja riscos de contaminação durante sua manipulação e administração em pacientes em uso de dispositivos invasivos para suporte nutricional. A emergência na compra se dá para que os pacientes assistidos na unidade hospitalar atualmente não tenham prejuízos no seu atendimento e sua recuperação seja de forma adequada em relação à composição nutricional atendendo as necessidades calóricas, proteicas e energéticas durante o processo de tratamento.

Certo de sua compreensão me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Dinamara F. da Silva Roque
Nutricionista
CRN 12.522
Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

Dinamara Ferreira da Silva
Nutricionista
Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

Danielly Aparecida de Jesus
Diretora Geral
Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo informando o código 149 e o código verificador 77.

Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 28/02/2022 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo informando o código 149 e o código verificador 77.